



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Rua 20, nº 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



EDITAL DIRICENP Nº 12/2022

11 de outubro de 2022

Processo nº 23117.069629/2022-86

2º EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DIRICENP 2022/01

1º Semestre de 2022

A Pró-reitoria de Graduação e a Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

1.1 - Período de inscrição no processo seletivo: 12/10/2022 a 13/10/2022.

1.2 - Local de inscrição: enviar e-mail para eder@ufu.br, com todos os documentos listados no item 1.4 deste edital preenchidos e digitalizados

1.3 - O candidato a monitor:

1.3.1 - Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 - Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina ou disciplina equivalente para a qual irá se inscrever;

1.3.3 - Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 - Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 - Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 - É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 - Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.3.8 - A inscrição poderá ser feita em até duas disciplinas, sendo que o(a) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, qual disciplina será a primeira opção.

1.4 - Documentos exigidos para inscrição:

A - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (anexo II);

B - Comprovante de matrícula **atualizado (pode ser o expedido pelo portal do discente)**;

C - Declaração (anexo ao edital) - dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

D - O estudante candidato a vaga de monitoria remunerada, deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa.

2. Das vagas:

A tabela abaixo apresenta as vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelos Cursos de Graduação em Matemática, Química e Física do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Crterios de Classificação
ICENP33301	Álgebra Linear I	MIMN	Moises Rodrigues Cirilo do Monte	1 (Com bolsa)	Maior NCC

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Crterios de Classificação
ICENP32303	Física Experimental I	FN	Alexandre Cacheffo	01 (Com bolsa)	Nota na Disciplina, CRA, Carta de Intenções.
ICENP32502	Física III	FN	Debora Coimbra	01 (Com bolsa)	Ter maior CRA
ICENP32101	Fundamentos de Matemática Física	FN	Emerson Luiz Gelamo	01 (Com bolsa)	Ter sido aprovado na disciplina e maior CRA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Código do Curso	Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Docente	Vagas	Critérios de Classificação	Critério de desempate	Especificidade para atividade de monitoria (à critério do docente)
111386BI	ICENP34101	Química Geral I	QI	Renata Galvão de Lima	01	NCC/CRA	-	-
111386BI	ICENP32201	Cálculo Diferencial Integral I	QI	Vanda Maria Luchesi	01	NCC/CRA	-	-
111386BI	ICENP34951	Bioquímica	QI	Luciana Karen Calabria	01	NCC/CRA	-	Disponibilidade de horário às terças no período vespertino ou às quartas no período matutino para montagem das aulas práticas. Além disso é obrigatório estar disponível às quartas no período vespertino para acompanhar as aulas e outro horário durante a semana podendo ser matutino ou vespertino para atendimento dos alunos.
111386BI	ICENP34704	Química Orgânica II	QI	Rodrigo Barroso Panatieri	01	NCC/CRA	-	-
103027LN	ICENP34101	Química Geral I	QN	Luis Rogério Dinelli	01	NCC/CRA	-	-
103027LN	ICHPO39005	Didática Geral	QN	Ademar Alves dos Santos	01	NCC/CRA	-	Ter disponibilidade para frequentar a disciplina às 3ªF (20h50 às 22h30).
103027LN	ICENP34102	Química Geral Experimental I	QNB	André Luiz Bogado	01	NCC/CRA	-	-
103027LN	ICENP34303	Química Inorgânica I	QN	André Luiz Bogado	01	NCC/CRA	-	-
103027LN	ICENP32201	Cálculo Diferencial e Integral I	QN	Wallisom da Silva Rosa	01	NCC/CRA	-	-
111386BI	ICENP32401	Cálculo Diferencial e Integral III	QI	Joao Carlos Moreira	01	NCC/CRA	-	-

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código do curso	Código da disciplina	Nome da disciplina	Turma	Docente	Vagas	Critérios de classificação
103029LN	ICENP34504	SEILIC	N	Ana Paula Romero Bacri	01	NCC/CRA

CRA= Coeficiente de rendimento acadêmico

NCC= Nota no componente curricular

>> Os discentes que não puderem receber a bolsa de monitoria, conforme consta no item 7.2 desse edital, poderão optar pelo não recebimento da bolsa.

3. Da seleção.

3.1 O processo seletivo será realizado pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal ICENP/UFU.

3.2 A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os critérios de seleção apresentado na tabela e/ou especificidade para a atividade de monitoria.

4. Da divulgação dos resultados:

4.1 Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2022 serão divulgados pela Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, no dia 14/10/2022, no site: <http://www.icenp.ufu.br/>;

4.2 Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de enviar a Ficha de Cadastro de Monitor para o e-mail: eder@ufu.br até o dia 16/10/2022;

4.3 O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5. Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2022:

5.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de 03/10/2022 a 03/02/2023;

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 03/02/2023

5.2. – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

6. Das bolsas de monitoria:

6.1 Para o Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, serão destinadas 13 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

DISCIPLINAS QUE OFERECERÃO BOLSAS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

CURSO	DISCIPLINA	CÓDIGO	CRITÉRIOS
Matemática	Álgebra Linear I	ICENP33301	Maior NCC
Física	Física III	ICENP32502	Maior CRA
	Física Experimental III	ICENP32501	Maior CRA
	Fundamentos de Matemática Física	ICENP32101	Maior CRA
Química	Cálculo Diferencial e Integral I	ICENP32201	Maior NCC/CRA

7. Das disposições gerais:

7.1 O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.5 Este edital será divulgado no sítio do ICENP.

PROFª. DRA. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4085, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 11/10/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3994820** e o código CRC **E3C27BB6**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL**ANEXO I**

DECLARAÇÃO 1

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, sob o nº de matrícula _____, declaro **estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 03/2002, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2022.**

Ituiutaba, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura legível)

DECLARAÇÃO 2

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, sob o nº de matrícula _____, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no §3º da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e na letra D do item 1.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2022.

Ituiutaba, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura legível)

ANEXO II**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, sob o nº de matrícula _____, CPF nº _____ venho requerer minha inscrição no processo de seleção de monitores para o 1º semestre de 2022 na disciplina _____, código _____ turno _____.

Bolsa: () Sim () Não

FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: _____/_____.

Endereço: _____, nº _____, apto: _____, bairro: _____, cidade: _____, telefone: (____) _____.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

() Não.

() Sim. Qual(is) disciplina(s)?

Disciplina: _____.

Período exercido: _____ . Remunerada? () Sim () Não.

Disciplina _____.

Período exercido: _____ . Remunerada? () Sim () Não.

Ituiutaba, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura legível)